

**FACULDADE DE TECNOLOGIA ASSESSORITEC
DEPARTAMENTO DE CURSOS SUPERIORES
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE**

ANA BEATRIZ DOS SANTOS

**A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL COMO ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE E DA
SEGURANÇA NO TRABALHO**

JOINVILLE

2025

ANA BEATRIZ DOS SANTOS

**A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL COMO ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE E DA
SEGURANÇA NO TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Cursos Superiores da Faculdade de Tecnologia Assessoritec como requisito para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão da Qualidade.

Orientador: Prof. Me. Vilmar da Silva

JOINVILLE

2025

ANA BEATRIZ DOS SANTOS

**A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL COMO ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE E DA
SEGURANÇA NO TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Cursos Superiores da Faculdade de Tecnologia Assessoritec como requisito para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão da Qualidade.

Joinville, 08 de dezembro de 2025.

Prof. Me. Vilmar da Silva (Orientador)
Faculdade de Tecnologia Assessoritec (FTA)

Prof. Me. Leiliani Petri Marques
Faculdade de Tecnologia Assessoritec (FTA)

Prof. Me. Katiana da Silva Estevam
Faculdade de Tecnologia Assessoritec (FTA)

AGRADECIMENTOS

A realização deste Trabalho de Conclusão de Curso foi uma jornada de grande aprendizado e não seria possível sem o apoio e a colaboração de pessoas essenciais em minha vida acadêmica e pessoal.

Ao Prof. Me. Vilmar da Silva, meu orientador, por sua dedicação, orientação precisa, paciência e incentivo inestimável, que foram cruciais para a concretização desta pesquisa.

Aos professores e coordenadores do Departamento de Cursos Superiores da Faculdade de Tecnologia Assessoritec, por transmitirem o conhecimento que me capacitou para a obtenção do grau de Tecnóloga em Gestão da Qualidade.

Aos meus pais, familiares e amigos, pelo apoio incondicional, amor e compreensão durante todos os momentos de dedicação a este trabalho. Vocês são minha maior inspiração e força.

Aos autores e pesquisadores que, com suas obras, forneceram o alicerce teórico para a discussão da segurança, da qualidade e da cultura de prevenção, reafirmando que o cuidado com a vida é o maior investimento.

“O preço da segurança é a eterna vigilância”

Thomas Jefferson (1809)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo investigar de que forma a conscientização sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) contribui para a melhoria da qualidade do trabalho e para a redução de riscos ocupacionais. A pesquisa parte da premissa de que a segurança do trabalho é um fator essencial para a produtividade e a sustentabilidade organizacional, sendo o uso adequado dos EPIs uma das principais medidas preventivas contra acidentes e doenças relacionadas à atividade laboral. O estudo adota uma abordagem qualitativa e exploratória, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica fundamentada em autores como Cisz (2015) e Xavier (2017), que enfatizam a importância da conscientização e da cultura de prevenção como instrumentos de transformação comportamental nas empresas. Os resultados teóricos obtidos apontam que a falta de adesão dos trabalhadores ao uso dos EPIs está mais relacionada à ausência de uma cultura de segurança e à resistência comportamental do que à indisponibilidade dos equipamentos. Constatou-se também que a implantação de programas contínuos de treinamento, palestras educativas e fiscalização efetiva favorece a mudança de atitudes e o engajamento dos colaboradores. Além disso, a pesquisa destaca que o comprometimento dos gestores e a comunicação interna são elementos fundamentais para consolidar a cultura de segurança e garantir ambientes de trabalho mais saudáveis e produtivos. Conclui-se que a conscientização deve ser compreendida como um processo educativo permanente e como um valor ético que integra a gestão da qualidade e a responsabilidade social das organizações. Dessa forma, o uso correto dos EPIs transcende o cumprimento legal, representando um investimento estratégico na proteção da vida e na melhoria contínua dos processos produtivos.

Palavras-chave: Conscientização; Equipamentos de Proteção Individual; Segurança do Trabalho; Cultura de Prevenção; Gestão da Qualidade.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- EPI - Equipamento de Proteção Individual
- NR6 - Norma Regulamentadora nº 6
- EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1 - Conceito de Acidente de Trabalho

Figura 2 - Exemplos de EPIs mais usados

Figura 3 - EPIs Utilizados no Frio

Figura 4 - Principais Riscos

Figura 5 - Curva de Bradley

Tabela 1 - Etapas e procedimentos metodológicos da pesquisa

Tabela 2 - Estudos Selecionados

Tabela 3 - Correlação entre os autores

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS.....	10
1.1. OBJETIVO GERAL.....	10
1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
2. INTRODUÇÃO.....	11
3. REVISÃO DE LITERATURA.....	20
3.1 Acidentes de Trabalho e Legislação.....	20
3.2 Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e NR6.....	22
3.3 Impactos dos Acidentes e Cultura de Prevenção.....	25
4. MATERIAIS E MÉTODOS.....	33
4.1 Procedimentos Metodológicos.....	33
4.2 Integração com a Revisão da Literatura.....	35
5. RESULTADOS ESPERADOS.....	36
6. CONCLUSÕES.....	41
7. SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	43
REFERÊNCIAS.....	44

1. OBJETIVOS

1.1.OBJETIVO GERAL

- Investigar como a conscientização sobre o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) contribui para a melhoria da qualidade do trabalho, identificando os principais fatores que influenciam essa relação.

1.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar o impacto da conscientização sobre EPIs na redução de riscos ocupacionais.
- Avaliar a relação entre o uso correto de EPIs e a produtividade dos funcionários.
- Identificar as estratégias de conscientização mais eficazes para promover o uso correto de EPIs.

2. INTRODUÇÃO

A segurança no ambiente de trabalho é um dos pilares fundamentais para a garantia da integridade física e mental dos trabalhadores, bem como para o aumento da produtividade e da qualidade nas organizações. No contexto atual, marcado por avanços tecnológicos e intensificação das atividades produtivas, o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) torna-se indispensável para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Essa realidade impõe a necessidade de maior conscientização por parte de empregadores e empregados, transformando o cumprimento das normas de segurança em um valor organizacional e ético, e não apenas em uma exigência legal.

De acordo com Cisz (2015), os acidentes de trabalho não decorrem da ausência de leis ou normas, mas sim do descumprimento das medidas preventivas e da falta de conscientização coletiva quanto à importância da segurança. O autor destaca que a promoção de uma cultura de segurança deve ir além da simples obrigatoriedade do uso dos EPIs, envolvendo a educação e o comprometimento de todos os agentes da empresa. Nesse sentido, a conscientização representa o principal fator de mudança de comportamento e de prevenção de acidentes, contribuindo para a formação de ambientes produtivos mais seguros e sustentáveis.

Xavier (2017) complementa essa perspectiva ao afirmar que o desenvolvimento de uma cultura de prevenção requer uma transformação gradual na mentalidade de gestores e trabalhadores. A autora defende que o uso dos EPIs deve ser compreendido como um ato de responsabilidade individual e coletiva, inserido em um processo educativo contínuo, capaz de consolidar valores éticos e promover a valorização da vida. Assim, o investimento em programas de conscientização e treinamento é essencial para que o comportamento preventivo seja incorporado à rotina laboral e à cultura organizacional.

A importância deste estudo está, portanto, em investigar como a conscientização sobre o uso correto dos EPIs contribui para a melhoria da qualidade do trabalho e para a redução de riscos ocupacionais. A pesquisa busca compreender os fatores que influenciam a adesão dos trabalhadores às normas de segurança e analisar como as práticas educativas e de gestão podem fortalecer a cultura de prevenção.

Metodologicamente, este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica e qualitativa, de caráter exploratório, fundamentada em autores que discutem a segurança do trabalho, a legislação vigente e o comportamento preventivo nas organizações. De acordo com Gil (2019), a pesquisa exploratória tem como finalidade proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o mais claro e favorecendo a construção de novas abordagens teóricas. Assim, a análise das produções acadêmicas selecionadas permitiu identificar convergências conceituais e práticas sobre a importância da conscientização no uso dos EPIs, evidenciando seu impacto direto na saúde, na produtividade e na qualidade organizacional.

Dessa forma, este estudo pretende contribuir para o fortalecimento da cultura de segurança e da gestão da qualidade, reafirmando que a prevenção de acidentes é resultado da combinação entre conhecimento, comportamento e compromisso ético com a vida e o trabalho.

3. REVISÃO DE LITERATURA

A revisão da literatura tem como objetivo apresentar os principais conceitos e estudos que fundamentam esta pesquisa. Para isso, são analisadas produções acadêmicas que abordam a segurança do trabalho, a ocorrência de acidentes laborais e a importância do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) na preservação da saúde do trabalhador.

Destaca-se a relevância de compreender o papel das normas regulamentadoras, da legislação vigente e das políticas de prevenção no contexto ocupacional, considerando que a segurança é um elemento essencial para a produtividade e para a qualidade de vida no ambiente profissional.

Nesta seção, são discutidos a evolução dos conceitos relacionados à prevenção de acidentes, a responsabilidade compartilhada entre empregadores e empregados e os impactos econômicos e sociais decorrentes da ausência de medidas preventivas.

Também são abordados os principais desafios enfrentados pelas empresas quanto à conscientização, fiscalização e adesão dos trabalhadores ao uso de EPIs, enfatizando a necessidade de programas contínuos de treinamento, fiscalização e incentivo à cultura de prevenção.

3.1 Acidentes de Trabalho e Legislação

Segundo Campos (2001) citado por Cisz (2015), desde seu aparecimento na Terra, o homem está exposto a riscos. Como ele não tem controle sobre esses riscos, ocorre sobre ele todo tipo de acidente. O homem inventou a roda d'água, os teares mecânicos, as máquinas a vapor, a eletricidade e até os computadores. É um longo aprendizado tecnológico.

No entanto, se por um lado o progresso científico e tecnológico facilita o processo de trabalho e produção, por outro trazem novos riscos, sujeitando o homem a acidentes e doenças decorrentes desse processo.

De acordo com Vendrame (2001) citado por Cisz (2015), sabe-se que os acidentes de trabalho são os maiores desafios para a saúde do trabalhador, atualmente e no futuro.

Os acidentes do trabalho ocorrem não por falta de legislação, mas devido ao não cumprimento das normas de segurança, as quais visam proteção da integridade física do trabalhador no desempenho de suas atividades, como também o controle de perdas. Somem-se ao descumprimento das normas a falta de fiscalização e a pouca conscientização do empresariado.

Figura 1. Conceito de Acidente de Trabalho



Fonte: JusBrasil (2025)

Filgueiras et al. (2015) citado por Reis e Pedreiro (2023) afirma que o acidente de trabalho é qualquer evento súbito que produza no trabalhador uma lesão orgânica, um distúrbio funcional, invalidez ou morte, decorrentes do cumprimento de tarefas sob as ordens do empregador ou sob sua autoridade, mesmo fora do local e horário de trabalho previamente estabelecidos.

Alves (2013) citado por Reis e Pedreiro (2023) afirma que a segurança é uma importante ferramenta para as empresas e organizações privadas ou públicas. A segurança é possível por meio de um conjunto de programas, normas, leis, políticas e princípios, cujo objetivo é possível prevenir, detectar, controlar e reduzir as situações de risco às quais os trabalhadores estão expostos diariamente, que afetam a saúde e a vida dos trabalhadores brasileiros e pensando além compromete a família destes. Cardoso (2014) citado por Reis e Pedreiro (2023), alega que os trabalhadores devem assumir a responsabilidade ativa no uso dos EPIs, cumprindo todas as políticas estabelecidas para um trabalho seguro.

No entanto, a equipe tem uma tendência a não os utilizar, por esse motivo é necessário maior fiscalização para garantir que os trabalhadores usem, trata-se de

uma preocupação constante dos técnicos em segurança, que lidam com a dificuldade de fazer com que os indivíduos os utilizem.

Além das roupas de trabalho, alguns elementos de proteção, como capacetes e calçados de segurança, são obrigatórios de forma permanente em todas as obras.

3.2 Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e NR6

Segundo Ferreira et al. (2020) citado por Reis e Pedreiro (2023),

O EPI adequado corresponde ao estado da técnica e limita os perigos identificados ao menor risco residual possível, para o exercício seguro das atividades. Outros critérios de elegibilidade para os EPIs são aspectos ergonômicos como ajuste, peso e manobrabilidade. Por isso, o empregador deve assegurar que todos os trabalhadores estejam protegidos por EPIs durante todo o período de exposição por razões higiênicas e ergonômicas, os equipamentos devem estar disponíveis para todos os funcionários, o tempo todo. (Ferreira et al., 2020 citado por Reis e Pedreiro, 2023, p. 32)

A Agência Brasil (2023) citado por Reis e Pedreiro (2023), em 29 de março de 2023, pelo Observatório de Segurança e Saúde do Trabalho (OSST), por meio da iniciativa do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e de diversos órgãos do Governo Federal, forneceram dados sobre o registro de acidentes de trabalho. No ano de 2022, foram (612,9) mil notificações de acidentes de trabalho, destes o número de óbitos alcançou o número expressivo de (2,5 mil).

Entretanto, os números não param por aí, porque segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), (270) milhões de acidente de trabalho acontecem anualmente em todo o mundo, e deste total (2,2) milhões resultam em mortes.

No Brasil verificou-se (1,3) milhões de casos, ocupando o quarto lugar em relação ao ranking de mortes decorrentes de acidente de trabalho, ficando atrás apenas de China, Estados Unidos e Rússia (Sahib e Sahib, 2020 citado por Reis e Pedreiro (2023).

Segundo Silva (2015) citado por Reis e Pedreiro (2023), consoante a Norma Regulamentadora (NR), n.º 6, modificada pela Portaria n.º 25, de 15 de outubro de 2001, no subitem 6.1 verifica-se o conceito de EPI como: "(...) todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho."

Uma vez que a utilização de EPI é muitas vezes o último recurso para combater os perigos para a saúde e os riscos para a segurança no local de trabalho, é ainda mais importante que proteja de forma fiável os seus colaboradores das fontes de perigo existentes. Portanto, o uso de equipamentos de proteção individual é acompanhado de algumas obrigações para os empregadores (Silva, 2015 citado por Reis e Pedreiro, 2023, p.15).

Segundo Nascimento et al. (2009) citado por Reis e Pedreiro (2023), começando com a seleção dos equipamentos de proteção, estes por sua vez, devem cumprir os requisitos do Regulamento EPI, oferecendo proteção contra o perigo e adequando-os para utilização no respetivo local de trabalho.

Os resultados da avaliação dos riscos são cruciais na seleção do equipamento de proteção adequado. Nesse processo, o especialista em Segurança do Trabalho e o Médico do Trabalho fornece um apoio valioso, no entanto, a responsabilidade é sempre do empregador.

Este último deve fornecer gratuitamente aos funcionários os EPIs e garantir que estejam em perfeitas condições em todos os momentos, tomando medidas de manutenção e reparação. Para que os empregados saibam manusear os equipamentos devem informar seus funcionários em tempo hábil sobre o manuseio, uso e armazenamento correto.

Ao regular inspeções no local, os empregadores também devem garantir que os empregados realmente usem os equipamentos de proteção que lhes são fornecidos.

Para Oliveira (2019) citado por Reis e Pedreiro (2023), os funcionários também têm obrigação de usar os EPIs, por exemplo, eles devem usar o equipamento de proteção consoante as instruções do empregador e verificar sua funcionalidade completa antes de cada uso.

Se encontrarem algum defeito, devem interromper imediatamente o trabalho e comunicar o dano imediatamente ao empregador para que ele possa completar o equipamento novamente.

No Brasil é a norma NR6, é a responsável pela tipificação dos EPIs, de acordo com a parte do corpo a ser protegida e a atividade a ser desempenhada, sendo elas:

- Proteção da cabeça: Capacete, capuz ou balaclava;
- Proteção dos olhos e face: Óculos, protetor facial, máscara de solda;

- Proteção auditiva: Protetor auditivo circum-auricular, de inserção, ou semi-auricular;
- Proteção respiratória: Respirador purificador de ar não motorizado ou motorizado; de adução de ar, ou de fuga;
- Proteção do tronco: Vestimentas para proteção, colete à prova de balas;
- Proteção dos membros superiores: Luvas, creme protetor, manga, braçadeira, dedeira;
- Proteção dos membros inferiores: Calçados para proteção, meia, perneira, calça;
- Proteção do corpo inteiro: Macacão; vestimentas de corpo inteiro;
- Proteção contra quedas com diferença de nível: Cinturão de segurança com dispositivo trava-queda, cinturão de segurança com talabarte

Para Silva & Almeida (2019) citado por Alencar et al. (2024), a troca de EPIs deve ser orientada por uma política de segurança interna, que considera a frequência de uso, o tipo de material do EPI e as condições do ambiente de trabalho.

Figura 2. Exemplos de EPIs mais usados



Fonte: Blog Diário de Pernambuco (2015)

Figura 3. EPIs Utilizados no Frio



Fonte: Lider borrachas 2021.

Estudos indicam que, em ambientes de alta umidade e calor, como cozinhas industriais, o desgaste dos EPIs ocorre mais rapidamente, exigindo substituições frequentes, para evitar a perda de eficiência e garantir a segurança. A correta higienização e armazenamento dos EPIs também é crucial para prolongar sua durabilidade e garantir sua função.

Assim, a adoção criteriosa dos EPIs, aliada a práticas de substituição, higienização e armazenamento adequadas, torna-se fundamental para assegurar a proteção do trabalhador e o cumprimento das normas regulamentadoras.

Além de reduzir riscos de acidentes e doenças ocupacionais, essas medidas reforçam a cultura de prevenção e demonstram o compromisso das organizações com a saúde e a segurança no ambiente de trabalho.

3.3 Impactos dos Acidentes e Cultura de Prevenção

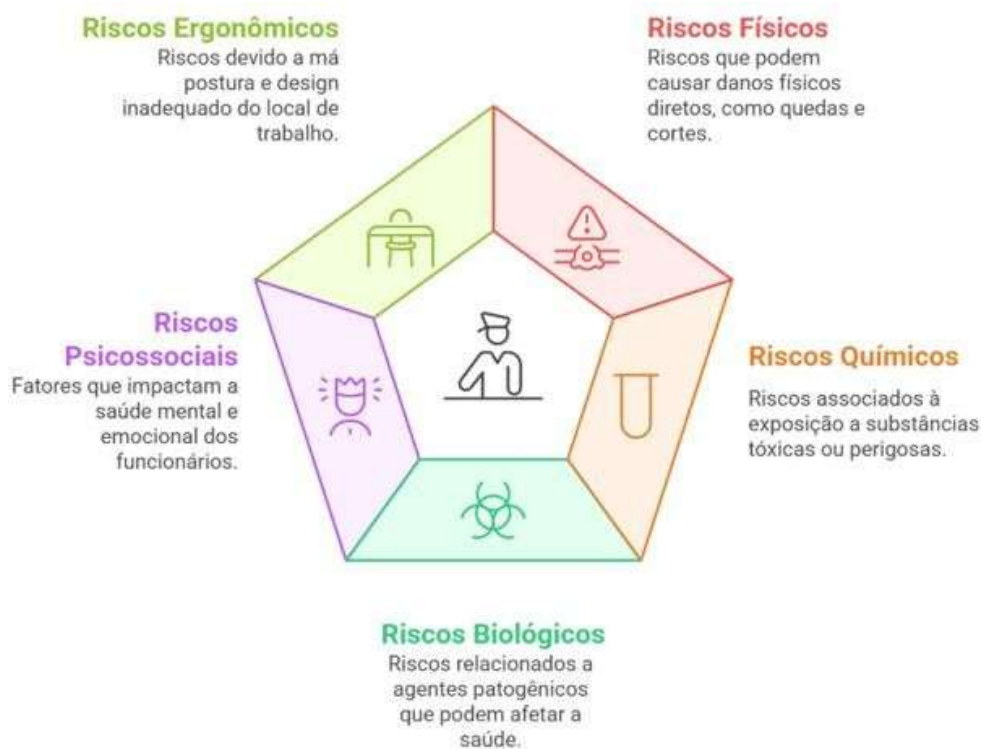
Para Balbo (2011) citado por Gonçalves e Melo (2020), as empresas normalmente cuidam por um lugar seguro e que tenham o menor número de acidentes, pois uma quantidade mínima de acidentes gera maior produtividade e isto, possui relação direta com o uso correto do EPI e EPC, além de seguir as normas propostas de segurança para meio trabalhista.

Segundo Zocchio (2002) citado por Gonçalves e Melo (2020) um dos piores problemas a serem encarados pelo funcionário acidentado e principalmente pela

empresa é o aspecto econômico, onde o local de trabalho nem sempre percebe esse lado negativo do infortúnio do ambiente, porém seja ela inicialmente a mais afetada.

Conforme Sales (2010) citado por Gonçalves e Melo (2020) os trabalhadores de algumas áreas tem mais probabilidades de sofrer acidentes mortais e de sofrer ferimentos que os trabalhadores de outras áreas. Os custos destes acidentes de trabalho são muito grandes, tanto para os trabalhadores que sofrem acidentes, como para as empresas e também para a sociedade.

Figura 4. Principais Riscos



Fonte: <https://clinimedsaudeocupacional.com.br/analise-preliminar-de-risco-2/>

Para Sales (2010) citado por Gonçalves e Melo (2020) a melhor forma de prevenção de acidentes é a conscientização e a formação dos funcionários no ambiente de trabalho, a que cresce a aplicação de todas as medidas de segurança individual e coletiva referente a atividade desenvolvida.

Ainda para Sales (2010) citado por Gonçalves e Melo (2020) tanto os colaboradores, quando aos empregadores devem ter total dever ao implementar as medidas de segurança, principalmente a utilização dos EPI's com as especificações aprimoradas, com a realização de treinamentos e esclarecimento dos procedimentos e operações a serem realizada.

Para Berruezo (2009) citado por Gonçalves e Melo (2020) os acidentes de trabalho constituem imensuráveis perdas financeiras para a empresa. Embora as perdas financeiras sejam de suma importância para as empresas a saúde dos colaboradores deve ser o principal objetivo para se investir em prevenção. Muitos empresários acreditam que investir em segurança de trabalho é perda de tempo, eles se esquecem de que a segurança não é um gasto e sim um investimento.

Já Miranda, Brognoli (2015) citado por Gonçalves e Melo (2020) o custo de se ter um trabalhador ferido é muito grande porque quando um colaborador se machuca exercendo seu trabalho é direito dele que a empresa arque com suas despesas médicas, entre outras coisas. Miranda define como direitos do acidentado e seus dependentes o auxílio doença, auxílio acidente ou aposentadoria por invalidez, estes para o colaborador acidentado, já em caso de morte o trabalhador será pago pensão ao dependente.

Conforme Goldman (2006) citado por Gonçalves e Melo (2020) os acidentes de trabalho geram tanto custos sociais e econômicos para a empresa, colaboradores e suas famílias e principalmente para a Previdência Social. O serviço também pode gerar vidas mais também pode tirá-las, para que isso não aconteça faz-se necessário que a empresa então invista em segurança.

Para Miranda (2015) citado por Gonçalves e Melo (2020) cada centavo investido na segurança economiza uma quantidade de gasto, como por exemplo, custo com transporte de acidentados, como afastamento, com contratação de mão de obra temporária, com treinamento de novos empregados, além de prejuízos materiais, atrasos na entrega dos produtos, extensa com indenizações trabalhista e gastos com a reabilitação.

Segundo Vieira (2000) citado por Gonçalves e Melo (2020),

Para alcançar resultados positivos quanto a cautela de perdas é de suma importância que a organização se adapte, estruturando a instituição de forma adequada proporcionando ações preventivas aos acidentes de trabalho. Ainda para Vieira (2000) enfatiza que os acidentes ou até mesmo os incidentes de trabalho influenciam de forma negativa todo o processo produtivo da empresa, porque o mesmo é dirigente por perda de tempo, perda de materiais e absenteísmo, diminuição do desempenho, rotatividade e queda de produtividade dos funcionários, fatores que afetam a qualidade da organização e de seus produtos. (Vieira, 2000 citado por Gonçalves e Melo, 2020, p. 35)

Para Cruz (1998) citado por Gonçalves e Melo (2020), o acidente do trabalho afeta de modo direto a produtividade da empresa pela escassez de mão de obra,

horas paradas e gastos com auxílio ao acidentado e em relação ao lugar de trabalho, os funcionários são atingidos por insegurança e tensões. Além da perda de materiais e conseqüentemente com custo mais elevado no processo de produção.

Figura 5. Curva de Bradley



Fonte: <https://engehall.com.br/maturidade-da-cultura-de-seguranca/>

O recurso mais valioso no campo da construção é, sem dúvida, o humano. Nesse sentido, uma cultura de segurança deve ser promovida em todas as atividades de trabalho para maximizar o potencial do capital humano e garantir a qualidade da produtividade. Por isso, um dos alicerces para o desenvolvimento da segurança é a identificação de atos inseguros, vez que, enquanto apenas (10%) dos acidentes são devidos a condições perigosas, (88%) dos acidentes têm origem em atos inseguros dos trabalhadores. Esse risco é mais evidente no setor da construção porque, conforme a OIT, os trabalhadores da construção civil têm três vezes mais chances de morrer e duas vezes mais chances de serem feridos do que em outros setores (Peloso e Zandonadi, 2019 citado por Reis e Pedreiro, 2023).

No Brasil, apenas nos últimos anos tem sido dada ênfase à segurança e saúde no trabalho necessária por meio de leis que regulam a saúde e a segurança no trabalho, é difícil alcançar a internalização de valores que respondam a uma cultura de segurança em correspondência com a prevenção de riscos ocupacionais por parte dos trabalhadores, isso vem sendo mudado de forma gradual (Rodrigues, 2017 citado por Reis e Pedreiro (2023)).

Para Filgueiras et al. (2015) citado por Reis e Pedreiro (2023), os setores da indústria, mineração e construção civil são os mais vulneráveis aos acidentes de trabalho, como registram estatísticas e reportagens de jornais que contabilizam constantemente os acidentes por deslizamentos e quedas, principalmente no setor da construção. Nesses casos, o uso de EPI poderia ter amenizado a morbimortalidade associada ao setor. No entanto, como inúmeros trabalhadores da construção civil não utiliza os implementos necessários para realizar seus trabalhos com segurança, as consequências são muitas vezes trágicas.

Para Xavier (2017), a preocupação com a prevenção de acidentes no trabalho, é observada através da elaboração e implantação de programas preventivistas assim como o PPRA e PCMAT. Desta forma seus resultados evidenciam ambientes mais seguros e saudáveis, que fazem parte do cotidiano dos trabalhadores da indústria da construção civil. Buscar soluções para essa grave situação de segurança é o que as empresas vêm implantando através de campanhas educativas junto aos programas de prevenção, objetivando à melhoria das condições e do ambiente de trabalho.

Entretanto, não é uma tarefa fácil, pois requer um esforço em conjunto de todos os envolvidos com o problema, a fim de mudar a atitude dos trabalhadores, dos empresários e do governo, motivando a sociedade em geral para a grande importância da prevenção.

Ainda segundo o autor, o desafio continua sendo o de superar preceitos e paradigmas antigos, estimulando as empresas e trabalhadores a perceberem a importância do estabelecimento de ações preventivas, não só por obrigatoriedade legal, mas como um compromisso insubstituível com a qualidade de vida, com a produtividade, com o lucro e com a sobrevivência.

Contudo faz-se necessário a implantação de programas e medidas de prevenção de acidentes, a fim de amenizar e/ou atenuar os riscos, através do uso de

Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC's), assim como a capacitação por meio de treinamentos e palestras, para que dessa forma os trabalhadores atuem de forma segura e em conformidade com a legislação vigente a respeito de segurança e medicina no trabalho.

Em relação ao desuso dos EPIs, cada um deles reflete um motivo e, por sua vez, uma necessidade; por isso, uma série de recomendações devem ser feitas aos gestores da empresa para que promovam o uso correto dos EPIs por seus trabalhadores. Entre essas sugestões, tem-se: a compra de implementos de segurança em quantidade suficiente para garantir a proteção de todos os trabalhadores, a elaboração de um plano de segurança antes da execução de cada obra e a fiscalização constante do cumprimento das normas de segurança (Paula et al., 2018 citado por Reis e Pedreiro (2023).

Em síntese, tendo em vista que as causas mais frequentes que motivam o desuso de EPIs pelos trabalhadores da construção civil são a falta de conforto e a dificuldade que gera na realização do seu trabalho, pode-se concluir que a ergonomia é um fator essencial; embora as causas estejam subjacentes à falta de hábito e não a deficiências no desenho dos EPIs, vez que estes são padrão para todos os trabalhadores (Furlaneto et al., 2007 citado por Reis e Pedreiro, 2023, p. 23).

Segundo Meireles e Pinto (2016) com base na entrevista, onde priorizou questões como o conhecimento, obrigatoriedade de uso, importância, utilização, orientação, treinamento, acidentes de trabalho, incômodo e qualidade dos equipamentos de proteção individual, percebeu-se certo descontentamento quanto ao EPI devido a desconfortos, como o capacete que esquenta a cabeça, a limitação dos movimentos pelo cinto, a falta de sensibilidade nas mãos por causa das luvas, entre outros motivos que levam à retirada do equipamento durante a execução das atividades.

Quando questionados dos motivos pelos quais eles não utilizam os EPI's devidamente, os participantes confirmaram vários dos motivos citados por Gir. et al. (2004) citado por Meireles e Pinto (2016) como a falta de necessidade porque nunca sofreram acidentes e incômodo durante a utilização do equipamento.

As outras respostas confirmam o relato de Moura (2006): os profissionais entrevistados não gostam de usar EPI, tanto que não fazem uso dos mesmos constantemente. Os motivos que tiveram maior índice estão apresentados na tabela

oito: falta de disponibilidade dos EPI's e desconforto/incômodo na utilização dos mesmos.

Conforme estudo realizado por Marques et al., (2010) citado por Meireles e Pinto (2016) os principais motivos do não uso ou uso incompleto do EPI foram: calor (60,6%), desconforto (57,6%), não acham necessário (24,2%); sendo o descuido e a falta de tempo os motivos menos citados (3,3%).

Estudos realizados por Almeida; Quevedo Filho; Santos (2005) citado por Meireles e Pinto (2016) mostram que por ter se destacado como um dos setores que mais ocorre acidentes, as empresas da construção civil têm buscado diminuir estes índices através de programas de conscientização dos trabalhadores com a própria segurança no ambiente de trabalho.

Segundo Montenegro, Santana (2012) citado por Meireles e Pinto (2016) além de orientações sobre os equipamentos de trabalho e as atividades a serem exercidas, também são feitos treinamentos sobre os EPIs para uma melhor compreensão por parte dos trabalhadores da funcionalidade de tal equipamento.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados. (CLT, Art. 166)

De acordo com Gonçalves e Melo (2020) citado por Farias et al. (2024),

O empregador tem o dever e a responsabilidade de treinar e aplicar métodos para garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual (EPI). Para que a empresa obtenha uma cultura de segurança saudável, é imprescindível que sejam aplicados métodos que ajudem a prevenção de riscos causados pela falta de conscientização dos funcionários. Métodos como treinamentos, realização de palestras e fiscalização são essenciais e precisam ser aplicados com constância. É dever da empresa aplicar treinamentos para promover a conscientização sobre o uso de EPIs. Esses treinamentos devem ser realizados periodicamente e incluir instruções sobre a correta utilização específica de cada equipamento. A norma também prevê que cabe ao empregador informar aos trabalhadores sobre os riscos do desuso dos equipamentos de proteção individual. (2023; NR 6) É fundamental que ocorra uma troca entre os dois lados, entre empregador e empregado, onde cada um cumpra as normas estabelecidas para a diminuição de riscos que podem causar acidentes ou doenças ocupacionais. Para a empresa, pode haver custos em caso de afastamentos e multas; além disso, pode afetar sua credibilidade no mercado, transmitindo menos confiança e demonstrando que não zela pela saúde e bem-estar dos trabalhadores. Segundo a norma regulamentadora n° 6 (NR 6), é dever dos empregados usar o EPI apenas para o fim a que se destina, responsabilizar-se pelo cuidado e manutenção, comunicar ao empregador

quaisquer alterações que o tornem inapropriado para o uso, e cumprir a decisão do empregador quanto ao uso adequado.

Quanto ao empregador, cabe a ele exigir a utilização do EPI através de fiscalização, responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, substituir imediatamente quando danificado ou extraviado, e comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho quaisquer irregularidades observadas (2023; NR 6).

Para Farias et al. (2024), para resolver problemas relacionados à falta de conscientização dos funcionários sobre o uso de EPIs, é fundamental promover palestras, campanhas e exposição de cartazes que enfatizem a importância desses equipamentos. Palestras conduzidas por especialistas externos podem oferecer uma abordagem esclarecedora e diferente aos funcionários sobre a correta utilização dos EPIs. Além disso, campanhas contínuas e cartazes ajudam a reforçar regularmente os deveres individuais de segurança.

Ainda segundo o autor, a eficiência em promover conscientização por meio de fiscalização, reuniões periódicas, debates e palestras, gera uma comunicação eficaz, destacando o comprometimento da empresa com seu capital humano. Ao realizar essa análise, abordamos diversas maneiras de cultivar um ambiente de trabalho positivo, mostrando que, apesar dos riscos inerentes às atividades laborais, também existem meios de prevenção por meio do uso adequado de EPIs.

4. MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa e exploratória, desenvolvida sob a forma de uma pesquisa bibliográfica.

De acordo com Gil (2019), a pesquisa exploratória tem como finalidade proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito e possibilitando a construção de hipóteses e novas abordagens.

Nesse contexto, o estudo busca compreender como a conscientização sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) contribui para a melhoria da qualidade do trabalho, redução de riscos ocupacionais e elevação da produtividade, a partir de uma análise teórica fundamentada em autores que abordam a temática da segurança do trabalho e da prevenção de acidentes.

Dessa forma, o estudo não teve como propósito a coleta de dados em campo, mas sim a análise e interpretação crítica de fontes teóricas que abordam a importância da conscientização do uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e sua influência na redução de riscos ocupacionais, melhoria da qualidade do trabalho e elevação da produtividade.

A escolha pelo método bibliográfico justifica-se pela necessidade de compreender, sob o ponto de vista conceitual e normativo, como as práticas de segurança e o uso adequado dos EPIs com a cultura organizacional e a Gestão da Qualidade.

4.1 Procedimentos Metodológicos.

A abordagem é qualitativa, pois busca compreender e interpretar os significados e implicações do uso de EPIs no contexto da segurança ocupacional.

A pesquisa foi estruturada em etapas sucessivas de levantamento, seleção, análise e síntese de informações, com o objetivo de atingir os objetivos propostos no estudo. As etapas seguiram o seguinte percurso metodológico.

Tabela 1. Etapas e procedimentos metodológicos da pesquisa

Etapa	Descrição do Procedimento	Fontes / Ferramentas Utilizadas	CrITÉrios de Seleção	Resultados Esperados
Levantamento bibliográfico	Busca sistemática de materiais teóricos e científicos sobre segurança do trabalho, uso de EPIs e cultura de prevenção.	Google Acadêmico, Scielo, repositórios institucionais.	Publicações entre 2010 e 2025, com relevância e aderência ao tema.	Identificação de fontes atualizadas e pertinentes à temática do estudo.
Seleção das fontes	Escolha dos materiais conforme sua relevância teórica e contribuição ao objeto de pesquisa.	Artigos, livros, dissertações, monografias e documentos oficiais.	Pertinência temática, confiabilidade e consistência científica.	Definição do corpus teórico que sustenta a pesquisa.
Análise e interpretação	Leitura e interpretação integral dos textos selecionados, com identificação de conceitos e evidências.	Obras selecionadas na etapa anterior.	Coerência com os objetivos da pesquisa e abrangência conceitual.	Extração de informações-chave sobre conscientização, legislação e prevenção.
Síntese teórica	Organização e comparação dos conteúdos analisados, relacionando-os aos objetivos do estudo.	Dados extraídos das análises.	Conexão entre fundamentos teóricos e objetivos específicos.	Construção da base teórica e das análises apresentadas no trabalho.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A abordagem qualitativa permitiu interpretar os significados e implicações atribuídos pelos autores ao tema estudado, evidenciando como a conscientização e a fiscalização influenciam o comportamento dos trabalhadores e os resultados organizacionais.

A análise foi descritiva e interpretativa, priorizando a compreensão das relações entre os fatores humanos, técnicos e culturais que interferem no uso correto dos EPIs. A partir dessa leitura, buscou-se consolidar uma base teórica que subsidie futuras ações de treinamento, conscientização e gestão preventiva.

4.2 Integração com a Revisão da Literatura.

O método adotado permitiu articular os dados teóricos da revisão da literatura – que abordam aspectos legais, normativos e culturais do uso de EPIs – com os objetivos do estudo, de modo a compreender.

- Como o cumprimento da Norma Regulamentadora (NR 06) reflete na redução de acidentes;

- Quais estratégias de conscientização têm sido consideradas eficazes pela literatura;

- E de que maneira a gestão da qualidade se beneficia da promoção de uma cultura de segurança e prevenção.

Dessa forma, o capítulo de Materiais e Métodos consolida o caminho científico percorrido para a construção do trabalho, evidenciando sua coerência com o caráter teórico e exploratório da pesquisa.

5. RESULTADOS ESPERADOS

A partir da análise das fontes teóricas levantadas na pesquisa bibliográfica, foi possível compreender a relevância da conscientização sobre o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como elemento essencial para a redução de acidentes de trabalho, promoção da saúde ocupacional e melhoria da qualidade produtiva.

Embora o presente estudo não envolva coleta de dados em campo, a análise comparativa dos autores permite observar tendências e convergências conceituais sobre o papel do EPI dentro da cultura organizacional e das políticas de segurança do trabalho.

Diversos autores convergem ao afirmar que o principal desafio das organizações não é apenas o fornecimento dos equipamentos de proteção, mas sim o desenvolvimento da consciência preventiva nos trabalhadores.

Tabela 2. Estudos Selecionados

Autor	Tipo	Título
Cisz (2015)	Monografia	Conscientização do uso de EPI's, quanto à segurança pessoal e coletiva
Meireles e Pinto (2016)	Artigo	A conscientização do trabalhador quanto à importância do uso do EPI na Aerosoldas em Macaé
Xavier (2017)	Monografia	Conscientização quanto ao uso de EPI's na segurança pessoal e coletiva
Gonçalves, Melo e Figueiredo (2020)	Monografia	Um estudo sobre a importância do uso de equipamentos de proteção individual no trabalho
Farias et al. (2024)	Monografia	Programa de conscientização no uso do EPI: estudo de caso em uma empresa do polo de duas rodas

Fonte: Autor (2025)

Cisz (2015) enfatiza que os acidentes de trabalho não ocorrem pela falta de legislação, mas sim pelo descumprimento das normas de segurança, pela ausência de fiscalização e pela carência de conscientização entre empregadores e empregados. Em sua pesquisa na construção civil, o autor demonstra que, mesmo com o conhecimento da importância dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a prática preventiva ainda é insuficiente devido à falta de uma cultura de segurança consolidada.

Cisz (2015) argumenta que a segurança comportamental deve ser incorporada às rotinas das empresas, com o envolvimento de todos os níveis hierárquicos, para que a prevenção se torne um valor coletivo e não apenas uma obrigação legal. Ele

também destaca a necessidade de comprometimento da gestão e do planejamento de ações contínuas de conscientização, de forma a integrar a segurança como parte da cultura organizacional.

Gonçalves e Melo (2020) complementam essa perspectiva ao afirmar que a responsabilidade pela segurança no trabalho é compartilhada entre empregadores e empregados. Os autores defendem que cabe à empresa fornecer os EPIs adequados e garantir sua fiscalização, enquanto o trabalhador deve utilizá-los de forma correta e responsável. O estudo evidencia que a falta de uso dos equipamentos de proteção impacta diretamente o desempenho da organização, gerando custos adicionais, afastamentos e queda de produtividade.

Além disso, ressaltam que o comportamento seguro está diretamente ligado à qualidade de vida no trabalho, e que um ambiente saudável e participativo contribui para a motivação e o comprometimento do trabalhador. Essa abordagem reforça a ideia de que a segurança não é apenas uma questão técnica, mas também humana e organizacional.

Na mesma linha, **Meireles e Pinto (2016)** identificam que fatores como o desconforto, o calor, a falta de hábito e a crença de que o EPI é desnecessário estão entre os principais motivos para o seu não uso. Em seu estudo de caso na empresa Aerosoldas, as autoras demonstram que o bom relacionamento entre o trabalhador e o equipamento de proteção depende tanto de fatores ergonômicos quanto de aspectos culturais e psicológicos.

Quando o EPI é percebido como um aliado da segurança e não como um incômodo, há maior adesão e comprometimento. Assim, as autoras defendem a implementação de ações de sensibilização e treinamento contínuo, que considerem o conforto, a adequação e a personalização dos equipamentos, bem como o diálogo constante entre trabalhadores e gestores.

De forma mais ampla, **Farias et al. (2024)** destacam que a eficácia das políticas de segurança depende de métodos permanentes de conscientização, como treinamentos periódicos, palestras educativas e campanhas internas que reforcem o compromisso das empresas com a saúde e o bem-estar de seus colaboradores. Os autores defendem que o aprendizado e o engajamento aumentam quando as ações educativas são interativas e contextualizadas à realidade dos trabalhadores.

Essa abordagem demonstra que a simples obrigatoriedade legal não é suficiente para garantir o uso efetivo dos EPIs, sendo necessário o desenvolvimento de uma cultura organizacional participativa, na qual os trabalhadores se sintam corresponsáveis pela própria segurança e pela dos colegas.

Por fim, **Xavier (2017)** reforça que o desenvolvimento de uma cultura de prevenção requer uma mudança de mentalidade tanto dos trabalhadores quanto dos gestores. A autora afirma que o cumprimento das normas deve deixar de ser visto apenas como uma exigência legal e passar a ser entendido como um compromisso ético e moral com a vida.

Xavier (2017) enfatiza que a conscientização é o elemento-chave para a transformação dos comportamentos inseguros em atitudes preventivas, propondo estratégias de capacitação, fiscalização e comunicação efetiva nos canteiros de obras. Dessa forma, o estudo aponta que a cultura de segurança é um processo educativo contínuo que se constrói por meio da prática e do exemplo, consolidando ambientes de trabalho mais seguros e produtivos.

A tabela 3 demonstra uma forte convergência entre os autores quanto à centralidade da conscientização como fator determinante para a segurança no ambiente de trabalho.

Todos os estudos reconhecem que o simples cumprimento das normas regulamentadoras não é suficiente para prevenir acidentes, sendo indispensável o engajamento ativo de empregadores e empregados.

Cisz (2015), Gonçalves e Melo (2020) e Xavier (2017) enfatizam que o comportamento seguro deve ser resultado de uma educação contínua e da internalização da segurança como valor ético e cultural.

Essa convergência indica que a prevenção de acidentes está menos relacionada à presença de equipamentos e mais à mudança de mentalidade e à incorporação da segurança como prática cotidiana. Observa-se também que os autores convergem na visão de que a responsabilidade pela segurança é compartilhada. Enquanto Cisz (2015) e Xavier (2017) destacam o papel dos gestores em promover ambientes seguros e dar exemplo de liderança, Gonçalves e Melo (2020) e Meireles e Pinto (2016) ressaltam que o trabalhador deve participar ativamente do processo, adotando atitudes preventivas e utilizando corretamente os EPIs.

Tabela 3. Correlação entre os autores

Autor(es) / Ano	Ênfase Principal	Foco da Conscientização	Papel do Empregador	Papel do Trabalhador	Relação com Produtividade / Cultura Organizacional
Cisz (2015)	Falta de conscientização e descumprimento das normas	Educação comportamental e envolvimento coletivo	Prover condições seguras e promover cultura preventiva	Participar ativamente das ações de segurança	Ambientes seguros aumentam produtividade e reduzem afastamentos
Gonçalves & Melo (2020)	Responsabilidade compartilhada na segurança	Treinamento e fiscalização contínua	Fornecer e fiscalizar o uso dos EPIs	Usar corretamente e zelar pelos equipamentos	Redução de custos e melhoria na qualidade de vida no trabalho
Meireles & Pinto (2016)	Barreiras ergonômicas e culturais ao uso do EPI	Sensibilização e adaptação ergonômica	Oferecer EPIs adequados e confortáveis	Aceitar e incorporar o uso na rotina	Ambientes seguros e confortáveis elevam o desempenho
Farias et al. (2024)	Cultura de segurança e educação contínua	Treinamentos e campanhas participativas	Estimular engajamento por meio de políticas internas	Participar de ações educativas e aplicar práticas seguras	Engajamento e aprendizado aumentam motivação e produtividade
Xavier (2017)	Cultura de prevenção e ética na segurança	Mudança de mentalidade e valorização da vida	Implementar programas e liderar pelo exemplo	Cumprir normas como atitude ética e não apenas legal	Consolidação de cultura preventiva e ambiente produtivo

Fonte: Autor (2025)

Farias et al. (2024) complementam essa perspectiva ao propor ações educativas interativas e contextualizadas, reconhecendo que a participação e o aprendizado coletivo são fundamentais para consolidar uma cultura organizacional de prevenção. Assim, a segurança é vista como uma construção coletiva que depende do diálogo e da corresponsabilidade entre todos os agentes da empresa.

Por fim, nota-se que todos os autores estabelecem uma relação direta entre segurança e produtividade. Ambientes de trabalho seguros, conforme apontam Balbo (2011) citado por Gonçalves e Melo (2020) e reforçado por Cisz (2015), resultam em menor número de afastamentos, retrabalhos e perdas de tempo, promovendo um ciclo de melhoria contínua.

Meireles e Pinto (2016) acrescentam que o conforto e a ergonomia dos equipamentos também influenciam no desempenho dos trabalhadores, enquanto

Farias et al. (2024) destacam que o engajamento em programas de segurança aumenta a motivação e o sentimento de pertencimento.

Portanto, a análise da tabela evidencia que a segurança no trabalho é um fator estratégico, não apenas para a preservação da vida, mas também para a eficiência e sustentabilidade das organizações, consolidando-se como um elemento essencial da gestão moderna e da cultura organizacional preventiva.

6. CONCLUSÕES

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo investigar de que forma a conscientização sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) contribui para a melhoria da qualidade do trabalho, buscando compreender os fatores que influenciam a adesão dos trabalhadores às normas de segurança e a importância dessas práticas para o desempenho organizacional.

A partir da revisão de literatura, observou-se que, embora o Brasil disponha de uma legislação robusta e de Normas Regulamentadoras consolidadas — como a NR-6 e o Artigo 166 da CLT —, ainda há grandes desafios na implementação efetiva da cultura de prevenção nos ambientes laborais. Os autores analisados convergem ao afirmar que a questão central não está apenas na disponibilidade dos equipamentos, mas, sobretudo, na formação de uma consciência coletiva voltada à segurança e à valorização da vida.

Verificou-se que a conscientização e o treinamento contínuo são os principais instrumentos para transformar o comportamento dos trabalhadores e consolidar uma cultura de segurança duradoura. Conforme destacam Cisz (2015) o cumprimento das normas e a utilização correta dos EPIs dependem diretamente da educação, da fiscalização e do exemplo organizacional. A segurança, portanto, não deve ser tratada como uma obrigação burocrática, mas como um valor estratégico da gestão da qualidade.

Além disso, estudos como os de Gonçalves e Melo (2020) e Farias et al. (2024) demonstram que empresas que investem em programas de conscientização e em ações preventivas colhem benefícios diretos na produtividade, na motivação dos colaboradores e na redução de custos com afastamentos e acidentes. Assim, a segurança do trabalho deixa de ser um gasto e passa a representar um investimento em eficiência, qualidade e imagem institucional.

Os resultados teóricos obtidos também evidenciam que as barreiras ao uso dos EPIs — como desconforto, calor e resistência cultural — podem ser superadas mediante estratégias educativas, comunicação interna eficaz e liderança comprometida, conforme ressaltam Meireles e Pinto (2016). Esse conjunto de práticas fortalece a percepção de que o uso dos EPIs é um ato de responsabilidade coletiva e de respeito à integridade humana.

Dessa forma, conclui-se que a conscientização sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual transcende o campo da segurança e se integra à gestão da qualidade e à sustentabilidade organizacional, contribuindo para ambientes de trabalho mais produtivos, éticos e humanizados.

Em síntese, o estudo reafirma que a educação para a segurança é o alicerce da cultura de qualidade, e que o comprometimento conjunto de empregadores e empregados é indispensável para transformar o cumprimento das normas em um valor permanente de cidadania e de gestão responsável.

7. SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

A partir das reflexões desenvolvidas neste estudo, recomenda-se que futuras pesquisas aprofundem a análise sobre a eficácia das ações de conscientização e treinamento em segurança do trabalho, buscando mensurar de forma prática os impactos dessas iniciativas na redução de acidentes e na melhoria da produtividade.

Entre as possibilidades de continuidade, destacam-se:

- a) Estudos de caso em empresas de diferentes segmentos produtivos, avaliando como a implantação de programas de conscientização sobre o uso de EPIs influencia os indicadores de qualidade e segurança;
- b) Pesquisas quantitativas que mensurem o grau de adesão dos trabalhadores às normas de segurança e identifiquem fatores determinantes para o uso ou desuso dos equipamentos de proteção;
- c) Análises comparativas entre organizações que possuem cultura de prevenção consolidada e aquelas que ainda apresentam altos índices de acidentes, a fim de compreender quais práticas gerenciais se mostram mais eficazes;
- d) Investigações sobre a influência da liderança e da comunicação interna no comportamento preventivo dos trabalhadores, considerando que o exemplo da gestão e a clareza das informações são pilares fundamentais para o engajamento coletivo;
- e) Estudos que integrem a temática da segurança do trabalho às ferramentas da Gestão da Qualidade, como PDCA, 5S, Kaizen e auditorias internas, avaliando o potencial dessas metodologias para fortalecer a cultura de segurança e prevenção.

Essas propostas permitem ampliar a compreensão do tema em contextos reais, contribuindo não apenas para o avanço do conhecimento acadêmico, mas também para a melhoria contínua das práticas organizacionais, alinhando segurança, qualidade e desempenho humano em um mesmo propósito.

REFERÊNCIAS

- 1 **ALENCAR**, Amanda Cristina da Silva; **LAZARI**, Gabriel Josué de; **DIAS**, Monalisa Cristina Leonidio; **GUARINO**, Samyra Lucchi; **BENEDITO**, Sofia Zottola; **COSTA**, Solange Lana da. Avaliação do uso de EPI's por colaboradores de UANs e seus impactos. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Técnico em Nutrição e Dietética) – Etec Júlio de Mesquita, Santo André, 2024. Orientadora: Prof. Melina Senson Cestari.
- 2 **CISZ**, Cleiton Rodrigo. Conscientização do uso de EPI's, quanto à segurança pessoal e coletiva. 2015. Monografia (Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Departamento Acadêmico de Construção Civil, Curitiba, 2015. Orientador: Prof. M.Eng. Massayuki Mário Hara.
- 3 **FARIAS**, Maria Heloisa da Costa; **BARBOSA**, Paula Vicência da Costa; **OLIVEIRA**, Vitória Fernanda de Souza S.; **GOMES**, Cristiane de Aguiar. Programa de conscientização no uso do EPI: estudo de caso em uma empresa do polo de duas rodas. In: CULTURA de segurança: construindo ambientes de trabalho seguros – análises e sugestões de melhorias. Belo Horizonte: Editora Poisson, 2024. v. 1.
- 4 **GONÇALVES**, Amanda Nicole Menezes; **MELO**, Antony Gabriel da Costa Carlos. Um estudo sobre a importância do uso de equipamentos de proteção individual no trabalho. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Técnico em Administração) – ETEC de Birigui, Birigui, 2020. Orientador: Prof. M.e Cláudio Braz de Figueiredo.
- 5 **JusBrasil**. *Acidente do Trabalho e seus Reflexos nos Benefícios Previdenciários*. JusBrasil, 2025. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/acidente-do-trabalho-e-seus-reflexos-nos-beneficios-previdenciarios/1100669141>. Acesso em: 30 set. 2025.
- 6 **MEIRELES**, Natália Martins; **PINTO**, Fernanda do Oliveira. A conscientização do trabalhador quanto à importância do uso do EPI na Aerosoldas em Macaé. Revista Científica Interdisciplinar, v. 3, n. 1, p. 46-63, jan./mar. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.17115/2358-8411/v3n1a4>.
- 7 **REIS**, Rafaela Beatriz Soares dos; **PEDREIRO**, Marcelo Rodrigo de Matos. A importância do uso de equipamento de proteção individual (EPI) na prevenção de acidentes. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 9, n. 9, set. 2023. ISSN 2675-3375.
- 8 **XAVIER**, Carla Cristina Postigo. Conscientização quanto ao uso de EPI's, na segurança pessoal e coletiva. Palmas: Centro Universitário Luterano de Palmas, 2017. Projeto de Pesquisa (Graduação em Engenharia Civil).